

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE**  
**INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE/CE)**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORREREM NA**  
**CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1** Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, sem considerar pagamentos, isenções e duplicidade de inscrições, na seguinte ordem: cargo/área/campo de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL**

10011080, Ademilton Cerqueira de Faria / 10001385, Adolfo Anderson Rodrigues Pinto / 10003766, Ailson Luis Duarte Medeiros Filho / 10004784, Ana Paula Barbosa Pinto / 10002524, Antonio Ambrosio Almeida Beserra / 10002449, Antonio Marcio Costa da Silva / 10001873, Antonio Wagner do Carmo Nascimento / 10003576, Carlos Alberto Barbosa de Sousa / 10009921, Carlos Andre Freitas do Nascimento / 10008636, Celso Andre Nobrega da Costa / 10010137, Cicero Rodolfo Bezerra Araujo / 10003767, Clecio Jose Pereira Barbosa / 10000204, Clesio Rodrigues de Sousa / 10004112, Cleudson Monteiro da Silva / 10010849, Clovis da Silva Ferrina / 10007213, Cristiane Mary Andrade dos Santos Ribeiro / 10001119, Daniele Ximenes Goncalves / 10004458, Delio Venilson Goncalves Barbosa / 10007270, Dirceu de Sousa Bezerra / 10007466, Erialdo de Sousa Lima / 10004132, Fernando Gutemberg Gomes Silva / 10001164, Francisca Naiara Pereira da Silva / 10002932, Francisco Helio Soares Albuquerque / 10008239, Francisco Jose Alves Martins / 10000737, Guilherme Augusto Gaertner Weber / 10002435, Henrique Samuel Oliveira Gurgel / 10002369, Jefferson Sousa Campelo / 10000368, Joao Paulo Souza Silveira / 10003969, Joel Brito de Mesquita / 10005362, Jorge Alberto Cavalcanti Alcoforado / 10002598, Jorge Fernandes Botelho / 10007542, Jose Odailton Goncalves de Oliveira / 10002667, Juliana Benicio de Albuquerque Carvalho Couceiro / 10010670, Katiane Medeiros Falcao / 10011294, Larissa Karla Sampaio de Oliveira / 10000498, Luciana Silva Torres / 10010277, Marcelo Bandeira de Almeida / 10011396, Maria Cleane Ricardo do Nascimento Ferreira / 10010429, Maykol Rios Cosim dos Santos / 10005359, Nilton Francisco Bernardo Gois / 10007747, Odair Oliveira Mendes / 10004138, Paulo Evandro Angelim Martins / 10007615, Sandelmo Albuquerque / 10002814, Sarah Ataides Rodrigues Feitosa / 10007377, Sergio Romulo da Silva Pires / 10003961, Valter de Paula Diogenes / 10011721, Wallison Ferreira Viana / 10000740, Zacarias Barbosa Matias Junior.

**1.2 AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

10005378, Germano Machado Duarte.

**1.3 AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE CORREIÇÃO**

10000150, Carlos Antonio Esteves Araripe Junior / 10004519, Elvis Adriany Linhares Rabelo / 10006831, Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira.

**1.4 AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL**

10002608, Fabio Henrique Sousa Pereira / 10003723, Jander Martins Pereira Barros / 10001227, Joao Bruno de Sousa Canuto / 10010770, Josinaldo Jose de Araujo Junior / 10003184, Sarah Benvinda Castro Figueiredo / 10007636, Stanley Vieira Dantas / 10004980, Walternilson Aragao Bezerra.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **9 horas do dia 12 de fevereiro de 2019 às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cge\\_ce\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_ce_18), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CGE/CE, de 29 de novembro de 2018, e suas alterações, ou com esta relação.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **6 de março de 2019**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cge\\_ce\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_ce_18).

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.